



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

FOMENTO CULTURAL

APOIO A PROJETOS CULTURAIS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, torna público, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado preliminar da etapa de habilitação, **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como:
 - a. HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
 - b. INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.
2. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso. O envio deverá ser feito na plataforma <https://gestorcultural.com.br/> em resposta ao respectivo comunicado, com prazo até às 16 horas do dia 30/11/2025
3. eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail pareceristaurcom@gmail.com
4. O recurso deve ser apresentado por escrito, com fundamentação objetiva, mencionando expressamente os itens do edital que embasam o pedido;

5. Durante este período, os candidatos inabilitados poderão apresentar recurso administrativo fundamentado, com base nos itens do edital, exclusivamente para contestar o resultado divulgado nesta fase, podendo apresentar justificativas ou sanar pendências documentais quando expressamente permitido pelo edital.

6. Não será admitida a inclusão de novos documentos que não estejam previstos como passíveis de apresentação nesta etapa.

Encerrado o prazo, não serão aceitos novos recursos, passando-se à divulgação do resultado final da habilitação, conforme sequência prevista no

Resultado Preliminar

Nome do agente	Projeto	Situação	Motivo
Mariana Julia da Silva Rabelo	Peça teatral “família santos”	Inabilitado	 Situação Analisada O agente cultural foi classificado na etapa anterior e convocado para apresentar a documentação de habilitação, conforme determina o edital na Etapa 9 – Habilitação. Entretanto, foram constatadas pendências documentais, impedindo a conclusão desta fase.
			 Documentos NÃO Apresentados (pendentes) Conforme análise:

			✗ Comprovante de endereço em nome do representante ou documento conforme exigência do edital – <i>não apresentado</i>; ✦ Consequência e Fundamentação A falta do comprovante de sede, também obrigatório conforme o edital para pessoas jurídicas, impede a comprovação da elegibilidade territorial. A não apresentação de documentos obrigatórios implica em inabilitação, salvo se supridos dentro do prazo legal. Caso os documentos não sejam entregues dentro desse prazo, o agente cultural será considerado inabilitado, sendo convocado o próximo suplente. ✓ Orientação ao Proponente Deve ser enviada intimação formal via diligência, informando os documentos pendentes, com prazo de 3 dias úteis, conforme cronograma da etapa de habilitação. Documentos que devem ser apresentados: •  Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (Tribunal de Justiça);
--	--	--	---

			•  Comprovante de endereço válido conforme edital (conta em nome próprio, contrato de locação, ou declaração do proprietário com documentos anexos);  Conclusão do Parecer Situação: Não habilitado – documentação incompleta. Status: Pendência documental passível de saneamento. Prazo para correção: 03 dias úteis, conforme edital. Consequência caso não entregue: Inabilitação e convocação do próximo colocado.
Carlos Eduardo da Silva - MEI	Festveras - festival de verão de Araçoiaba da Serra	Habilitado	
Lais Cristina Venâncio da Rocha- MEI	Casa dos saberes ancestrais: vivência com a cultura	Habilitada	
Alexandre dos Santos Souza	Cores e valores	Habilitado	

